



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1314 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de abril de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- Extrato de Resumo do Quinto Termo de Apostilamento à ARP Nº 001/2020
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 20200059
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 20200060
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 20200061
- Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2020-0004
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2/2020-0004
- Extrato de Contrato Nº 20200064

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1314 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de abril de 2020.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0002-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, concedido pelas refinarias e repassados aos postos revendedores, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel BS-500 e Óleo Biodiesel S-10, especificados no item 2.2, da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Em razão da redução dos preços dos combustíveis concedidos pelas refinarias e repassados aos postos revendedores para manter o equilíbrio econômico financeiro, fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para 4,09 (quatro reais e nove centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) e Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20200059

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Biodiesel S-10, especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para 4,09 (quatro reais e nove centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) e Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 20200059, o montante de R\$ 91.736,40 (noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), alterando o valor total para R\$ 830.298,81 (oitocentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 22 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20200060

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Biodiesel S-10, especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para 4,09 (quatro reais e nove centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) e Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 20200060, o montante de R\$ 71.975,17 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), alterando o valor total para R\$ 650.904,60 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 22 de abril de 2020.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200061

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o equilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do item Gasolina Comum, especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 20200061, o montante de R\$ 6.522,18 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), alterando o valor total para R\$ 57.829,98 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 22 de abril de 2020.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1314 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de abril de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º. 095/2020-GP, de 02/03/2020, torna público que o Processo Licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços n.º. 2/2020-0004, do tipo “**Menor Preço Global**”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de reparos da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 39.586,53 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se uma a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 22 de abril de 2020.
SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004-CPL

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2020-0004. Objeto: Contratação dos serviços de reparos da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** foi vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 39.586,53 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis mil e cinquenta e três centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 22 de abril de 2020.
SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200064

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CONTRATADA: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a execução dos serviços de reparos da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia, que constitui o Anexo I do Edital e Planilha de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 39.586,53 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Atividade 0802.103010019 2.039 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, Fonte 1214000 – Transferências SUS Bloco de Custeio, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22 de abril a 22 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA – SÓCIA DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado